



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL Nº 34/2014 – Retificação do Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada de Professor Substituto

A Reitora da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), no uso de suas atribuições, Torna Pública retificação do Edital de Condições Gerais para Seleção Simplificada de Professor Substituto da UFRPE, publicado em DOU de 19/03/2014.

No item 3.5, onde se lê:

“3.5. Os Membros da Comissão Examinadora atribuirão aos candidatos notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada avaliação, considerando-se aprovados os candidatos que obtiverem média aritmética igual ou superior a 7,0 (sete), atendendo o que preconiza o Decreto nº 6.944/09. e classificados aqueles que estiverem dentro do limite de vagas ofertadas.”

Leia-se:

“3.5. Os Membros da Comissão Examinadora atribuirão aos candidatos notas de 0 (zero) a 10 (dez) em cada avaliação.
3.5.1 - A nota final da seleção será calculada da seguinte forma: $\text{Nota Final} = ((\text{PD} \times 6) + (\text{PT} \times 4)) / 10$, onde, PD= Nota da Prova Didática, composta pela média aritmética das notas atribuídas pelos avaliadores; PT= Nota da Prova de Títulos, calculada de acordo com o Anexo I deste edital. 3.5.2 - O candidato que obtiver nota inferior a 7,0 da maioria dos avaliadores na prova didática será eliminado do concurso. 3.5.3 - O candidato com nota final inferior a 7,0 estará reprovado. 3.5.4 - A classificação final atenderá o que preconiza o Decreto nº 6.944/09 em relação ao limite de aprovados. Serão classificados aqueles que estiverem dentro do limite de vagas ofertadas.”

Recife, 02 de dezembro de 2014.

Profª Maria José de Sena

Reitora

Publicado no DOU de 04/12/2014, seção 3, página 106.